



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



PORTARIA Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Municipal de Previdência de Portel e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Legislação Municipal e com fundamento art. 51 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto Municipal de Previdência de Portel, os seguintes servidores:

Presidente – Wallames dos Santos Coelho

Membro – Nathaly Santana dos Santos

Membro – Edilson Magalhães Barbosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portel/PA, 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO

Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel